



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 32914505/(54)996389892

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINARIO - 4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SESC DE EDUCAÇÃO - 2025 - CONEXÕES QUE FORTALECEM INCLUSÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DA EDUCAÇÃO FORMATO ONLINE, ATRAVÉS DE ENCONTROS VIRTUAIS ENTRE OS DIAS 07/05 A 28/05/2025 \$ 8.925,00	UNI	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

EVIDENCIAR O PROBLEMA A SER RESOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO, AVALIAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONOMICA DA CONTRATAÇÃO, E PRINCIPALMENTE, EVIDENCIAR O INTERESSE PÚBLICO. (ART 6º XX E ART 18, 1, § 1º DA LEI 14133/2021)

A Secretaria Municipal de Educação oferece anualmente Formação continuada para todos os profissionais de Educação, sendo assim neste ano de 2025 assim como já em administrações anteriores, firmamos a parceria com o Sesc/RS para a realização do 4º Seminário Internacional SESC de Educação - 2025 intitulado CONEXÕES QUE FORTALECEM INCLUSÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DA EDUCAÇÃO, o qual será realizado em formato online de 07 a 28 de maio de 2025. Sendo assim gostaríamos que fosse encaminhado com certa urgência pois anterior ao período do seminário temos o período de inscrição, as quais só são liberadas a partir da comprovação de parceria através de contrato firmado.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:
07 a 28 de maio de 2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: FORMATO ONLINE PLATAFORMA ESTABELECID PELO SESC

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: CONFORME CONTRATO VIGENTE

5. Pagamento:

☐ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☒ **Outro.**

Se outro, especificar qual e justificar: **ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO**

6. Prazo do contrato:

☒ **Entrega/prestação imediata;**

☐ **31/12/2025;**

☐ **12 meses;**

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo:

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras:

b) Critérios de avaliação:

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

☐ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☒ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.133/21.
☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.
10. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares:
11. Critérios de seleção do fornecedor:
☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021) ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024) 11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo: ☐ SIM ☒ NÃO
12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:
Menor Preço Por Item
12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Está anexado junto com a DFD o documento com orçamento relacionado a contratação do SESC para ministrar o 4º SEMINÁRIO para a Secretaria da Educação.
13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:
☐ Termo de Referência ☒ Cotação/Orçamento ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.
10/04/2025

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900